



RQ 1701/2012

REQUERIMENTO
(Da Deputada Liliane Roriz)

Requer a realização de Sessão Solene em comemoração ao aniversário da Região Administrativa de Brazlândia a realizar-se no dia 05 de junho de 2013.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Com fulcro no art. 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho requerer a realização de Sessão Solene em comemoração ao aniversário da Região Administrativa de Brazlândia a realizar-se às 19 horas do dia 05 de junho de 2013, no auditório da Administração Regional de Brazlândia.

JUSTIFICAÇÃO

Brazlândia, fundada em 05 de junho de 1933, é uma terra repleta de encantos e atrativos, com percentual da área em relação ao Distrito Federal de 8,32%, possui atualmente 53 mil habitantes, numa área total de 474,83k². Aqui tem turismo rural e religioso, artesanato, jeitinho de interior, ritmo de cidade pacata e verde por todos os lados, para dar, vender e seduzir os que procuram calma e paz. Tem também água de sobra, a exemplo do lago Veredinha, sem falar na barragem do Rio Descoberto, que fornece mais de 60% do que é consumido pelas cidades brasilienses. Não bastasse isso, é um dos cinturões agrícolas regionais, produtor de morango, leite, hortaliças e pólo de festas tradicionais como a do Divino e a Via Sacra. Pegue o rumo e siga os caminhos deste verdadeiro paraíso verde encravado no Distrito Federal.

Brazlândia em números se dá da seguinte forma: 25 escolas; um hospital regional e 03 centros de saúde; uma delegacia de Polícia Civil, um Batalhão de Polícia Militar, uma Companhia Regional de Incêndio do Corpo de Bombeiros; 2 mil empresas de pequeno, médio e grande porte no meio econômico; 9 linhas para Plano Piloto, Taguatinga e Ceilândia e 4 linhas para a zona rural; a agricultura

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1701/2012

Folha Nº 01/11111

ASSASSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO. 20/AGO/2012. 14:57



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

constitui-se de 2.638 hectares de produção de hortaliças, 417 hectares de produção de frutas e 14 hectares de produção de grãos.

O nome Brazlândia originou-se em homenagem à família Braz, os primeiros habitantes do local e fundadores de um vilarejo, que em 1933 se tornaria a cidade de Brazlândia, e esta, após a inauguração de Brasília nos anos 60, foi anexada como cidade-satélite do Distrito Federal. É uma localidade com características interioranas e se destaca na agricultura, no cultivo de tomates, goiabas e morangos. É a 3ª maior produtora de morangos do Brasil. Tem a maior colônia de japoneses do Distrito Federal, o que muito colaborou para que a região seja hoje responsável por quase 60% do abastecimento agrícola do Distrito Federal e entorno. A RA IV é em 95% de suas terras, Áreas de Proteção Ambiental - APAs, onde se localizam as nascentes do Rio Descoberto que abastece 70% do Distrito Federal com água potável e outros com grande capacidade de água potável.

Justamente por essas características supracitadas é que os cidadãos desta cidade cultivam uma personalidade singular de simplicidade e garra interiorana digna de honra e respeito, apesar de estar tão próxima à capital federal.


Por todos estes aspectos e também pela relevante importância e dignidade que representam os moradores desta nobre cidade é que é de suma consideração que se homenageie e celebre de forma honrosa, como é a Sessão Solene e o reconhecimento dessa Casa, os cidadãos desta localidade.

Sala das sessões,



LILIANE RORIZ
Deputada Distrital


DEP. EUANDRO GARLA

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:	
05/06/2013	
HORA: 9h	LOCAL: Externa.


Paulo Barbosa Pacheco
Assessoria Legislativa - Cerimonial
Mat.: 11.680-40

Setor Protocolo Legislativo
RO Nº 1701/2012
Folha Nº 02 - DUVIM



DEP. CELINA LEÃO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao GMD-Secretário Executivo da 3ª Secretaria da Mesa Diretora para deliberação, nos termos da delegação de competência abaixo conferida.

Em, 22/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

ATO DA MESA DIRETORA Nº 56, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, arquivar e desarquivar proposições nos termos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 57, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito da realização de sessões solenes da Câmara Legislativa do Distrito Federal nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 58, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito de tramitação conjunta de proposições nos termos do art. 154 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 1701/2012
Folha Nº 03/1111